



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Gabinete

PORTARIA Nº 017/2006/SSPJ

Aprova o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública e Justiça – SSPJ.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 27699331/2005, nos termos do disposto no art. 56, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2.005,

RESOLVE:

I - aprovar o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública e Justiça – SSPJ, que com esta se publica, na forma prevista no art. 56, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005, fixando as competências das unidades administrativas complementares e as atribuições de seus dirigentes;

II – determinar a publicação da síntese do referido Regimento Interno no Diário Oficial do Estado e a sua divulgação, em sua íntegra, através do sitio desta Secretaria na internet, www.sspj.go.gov.br, assim como disponibilizar para consulta na Chefia da Assessoria Técnica e Planejamento desta Pasta;

III – estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

JÔNATHAS SILVA
Secretário da Segurança Pública e Justiça